

REGISTRO DE IMÓVEIS

* CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1669 - FONE 282-1270

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 35.296

IMÓVEL: - O lote de terreno sob nº.13 (treze) da quadra nº.07 (sete), da Planta JARDIM BRILHANTE, situada no lugar denominado Fazenda da Rio Grande, Município de Mandirituba, desta Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Nove; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote nº.14; pelo lado esquerdo, com o lote nº.12; tendo 12,00 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote nº.08, todos da mesma quadra e planta, perfazendo uma área total de 360,00 m2., sem benfeitorias. - OBS. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 356, Item 33.1, Capítulo XV, de 02-08-1984 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento. - **PROPRIETÁRIA:** = CONSTRUTORA VICKY LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá-Pr., à Avenida XV de Novembro nº.678, inscrita no CGC/MF 75.317.206/0001-49 e com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº. 148.603 em 09-01-1974. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado neste Cartório sob nº.1 da Matrícula 14.593, do livro 2, em data de 29-10-1980. - São José dos Pinhais, 18 de Março de 1987. - O Oficial.

R.1-35.296: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 8º Tabelião de Curitiba, em data de 05 de Janeiro de 1986, às fls.232, do livro 277-N, a Construtora Vicky Ltda., já qualificada e devidamente representada, VENDE o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. MARCOS ALBERTO GEMIN, brasileiro, bancário, casado com a Sra. Cleri Rodrigues Gemin, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da CI.3.038.349-4-Pr inscrito no CPF/MF 462.513.919-87, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., à Rua Irmã Flávia Borlet nº.102, Vila Hauer, - pela quantia de Cz\$-5.200,00 sem condições. - Certidão Negativa de Débito-CND sob nº.207.955, expedida pelo IAPAS em nome da firma vendedora. - OBS. O Imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de Cz\$-9.000,00, conforme talão nº.1.302/86, datado de 22-12-1986. - São José dos Pinhais, 18 de Março de 1987. Oficial.

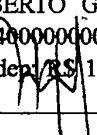
AV.2-35.296 - Protocolo 233.745 de 20/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos das Ordens de Indisponibilidade, protocolos nº 202110.0417.01789217-IA-020 e 202110.0417.01789248-IA-090, datados de 26/08/2021 expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraídos dos Autos nº 00046938320128160002 da 2ª Vara de Família e Sucessões, Curitiba-PR, aqui arquivadas, faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de MARCOS ALBERTO GEMIN. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2021. Oficial.- (JA) 1123J.61qPLzJeZV-4omVj.eju6j

R.3-35.296 - Protocolo 244.858 de 12/08/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0004693-83.2012.8.16.0002, da 2ª Vara de Família de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente MARCO ANTONIO MOURA DA CRUZ GEMIN

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
35.296

CONTINUAÇÃO

(CPF/MF 100.852.589-89), e executado MARCOS ALBERTO GEMIN (CPF/MF 462.513.919-87), procedo o registro da **PENHORA sobre a fração ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **MARCOS ALBERTO GEMIN**. Valor da ação: R\$ 42.378,42 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Data/Lugar: 16/12/2021 em Curitiba/PR. Fiel depositário - MARCOS ALBERTO GEMIN. Funrejus recolhido no valor de R\$ 84,76, em 12/08/2022, conforme guia 14000000008383750-2, aqui arquivada. Emol.: R\$ 285,75 VRC 1.161,60. ISS: R\$ 5,7150/Fundep: R\$ 14,2875. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2022.  Oficial- (HL) 1123J.R7qPO.kztZh-Hdu7b.ejCMV



1º Serviço Registral Imobiliário CERTIFICO, a "pedido" da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Que possui, nesta data, como último ato o "R-3-35.296", e que a informação "segue", no canto inferior direito da ficha, é resultado de palavra já impressa, não representando a existência de atos posteriores ao já consignado como último. São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2022. 09:47:24h

SEGUIE